SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 11 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0618

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 587/2013, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ A PROCEDER ASSINATURA DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Alcântaras, Estado do Ceará, autorizado a celebrar termos de convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais e agentes políticos de qualquer dos poderes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:ECF4880B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 586/2013, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

ESTABELECE CONDIÇÕES PARA OS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores públicos e agentes políticos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município de Alcântaras poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil inclusive por entidade de previdência privada que opera com planos de saúde, pecúlio, seguro e empréstimo.

Parágrafo único. A instituição financeira ou entidade de previdência privada que opera com planos de saúde, pecúlio, seguro e empréstimo escolhida pelos servidores públicos e agentes políticos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município de Alcântaras passará a ser automaticamente eleita consignatária, a fim de prevalecer a total liberdade de escolha por parte dos servidores.

Art. 2°. Para a realização das operações referidas nesta Lei, é assegurado aos servidores públicos e agentes políticos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município de Alcântaras, o direito de optar por instituição ou entidade de previdência privada consignatária de sua livre escolha, ficando o Município, obrigado a proceder o desconto das prestações em folha de pagamento e repasses por ele contratados e autorizados.

Art. 3°. Para os fins desta Lei, considera-se:
I. consignatária: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes de consignação facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;
II. consignante: órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, que procedem aos descontos relativos à

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

consignação facultativa na ficha financeira do servidor ou agente público, em favor do consignatário;
III. consignado: servidor ou agente público integrante da administração pública municipal de Alcântaras – CE, direta ou indireta, que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;
IV. consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma desta Lei.

Art. 4°. - Para os fins desta Lei, são obrigações do consignante:
I. prestar ao servidor ou agente público e à consignatária, mediante solicitação formal do primeiro, as informações necessárias para a contratação da operação de crédito ou arrendamento mercantil;
II. efetuar os descontos autorizados pelo servidor público ou agente político em folha de pagamento e repassar o valor à consignatária até o 10º (décimo) dia útil de cada mês;
III. informar, na folha de pagamento do servidor público ou agente político, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo, financiamento ou arrendamento.

Parágrafo único. Os descontos autorizados na forma desta Lei terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

Art. 5°. A concessão de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil será feita a critério da consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o servidor consignado, observadas as demais disposições desta Lei, cuja margem consignável será de 40% (quarenta por cento) dos rendimentos líquidos.

Parágrafo único. O cancelamento da margem consignável poderá ocorrer somente após a liquidação do saldo devedor decorrente do empréstimo ou financiamento.

Art. 6°. O consignante não será co-responsável pelo pagamento dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis concedidos ao servidor público ou agente político consignado, mas responderá sempre, como devedor principal e solidário, perante a instituição consignatária, caso fique comprovado sua falha ou culpa na retenção ou repasse dos valores devidos às consignatárias .

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6306B631

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 585/2013, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

INSTITUÍ O CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE ALCÂNTARAS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras - CE, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 2°. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, orientador objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da Política Cultural de Alcântaras – CE.

Art. 3º. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE terá sede na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único. A Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE possibilitará todas as condições administrativas – pessoal e equipamentos, para o pleno funcionamento do Conselho.

Art. 4º. O Conselho manifestar-se-á através de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes, e, seus atos serão publicados pelos meios legais.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º. Compete ao Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE:
I. Representar a sociedade civil de Alcântaras – CE, junto ao Poder Público Municipal, nos assuntos culturais;
II. Elaborar, junto à Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, diretrizes e normas referentes à política cultural para o Município;
III. Apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural do Município.
IV. Propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais.
V. Garantir a continuidade de programas e projetos de interesse do Município;
VI. Emitir parecer sobre questões referentes à:
a) Prioridades programáticas e orçamentárias;
b) Propostas de obtenção de recursos;
c) Estabelecimento de convênios com instituições e entidades culturais.
VII. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural, em âmbito municipal, estadual e federal;
VIII. Colaborar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual e Orçamento Anual (LOA), relativos à Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE;
IX. Avaliar a execução das diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria, bem como as suas relações com a sociedade civil;
X. Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando a sua execução;
XI. Estimular e participar para o compartilhamento e pactuação necessários à efetivação do Plano Municipal de Cultura;
XII. Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao processo do fazer e do viver culturais;
XIII. Auxiliar diretamente na realização da Conferência Municipal de Cultura ou outra modalidade de evento que tenha por objetivo auscultar a sociedade para fins de revisão da política cultural do Município;
XIV. Fomentar e auxiliar a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE na efetivação e implementação de uma política cultural em consonância com a Lei Orgânica do Município;
XV. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XVI. Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;
XVII. Propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
XVIII. Auxiliar a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE na escolha de entidades que visam obter recursos por intermédio de auxílios e subvenções;

XIX. Auxiliar a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE na proposição e construção de instrumentos que assegurem um permanente processo de monitoramento das atividades desenvolvidas por entidades que recebem subvenção ou auxílio Municipal;
XX. Definir diretrizes que encerrem critérios para aprovação de projetos inscritos no Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Cultura do Município de Alcântaras – FUNDECULT;
XXI. Convocar representantes do poder executivo e dos demais conselhos municipais, quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de instruir a elaboração de suas deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes.
XXII. Participar na elaboração, quando houver, do processo seletivo para aquisição de bônus cultural, a ser regulamentado em legislação específica que versa sobre Incentivos Fiscais para a cultura;
XXIII. Apoiar, orientar e assegurar junto ao setor competente do município o incremento de atividades culturais nas diversas modalidades e categorias, inclusive para o idoso, portadores de necessidades especiais, bem como nas diversas localidades e bairros do Município;
XXIV. Acompanhar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre bens do FUNDECULT;
XXV. Exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura; e
XXVI. Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Parágrafo único. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE poderá atuar também supletivamente, observada sua área de competência, objetivando a edição de normas que não colidam com as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura, através de convênios específicos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE ALCÂNTARAS – CE

Art. 6º. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE será composto de 14 (catorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:
I. 2 (dois) representantes da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura;
II. 3 (três) representantes da Secretaria do Esporte, do Turismo e da Juventude;
III. 1 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica;
IV. 1 (um) representante dos funcionários das Bibliotecas Municipais;
V. 1 (um) representante da Câmara Municipal;
VI. 1 (um) representante do corpo doscente das escolas municipais;
VII. 2 (dois) representantes dos estudantes universitários residentes em Alcântaras – CE;
VIII. 3 (três) representantes da sociedade civil organizada envolvidos com as manifestações artísticos-culturais do Município de Alcântaras – CE;

§1º. O mandato dos membros do Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.

§2º. Os representantes do Poder Público e das instituições serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

§3º. Na hipótese de ausência do conselheiro titular em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sem prévia justificativa escrita à presidência do Conselho, terá seu mandato interrompido e seu suplente completará o mandato do titular.

§4º. Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular será automaticamente substituído pelo suplente e, na impossibilidade deste, pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros.

Art. 7º. Os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil nas áreas artístico-culturais e ou educacionais de Alcântaras – CE serão eleitos pelos seus respectivos pares.

Parágrafo Único. São elegíveis a membros do Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais e ou educacionais de Alcântaras – CE que atendam aos seguintes requisitos:
a) Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
b) Ser reconhecido pela comunidade local como participante, organizador, produtor ou incentivador da cultura;
c) Ter atuação em atividades culturais.

Art. 8º. A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 9º. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE terá a seguinte estrutura:
I. Plenário;
II. Presidência de Honra;
III. Presidência;
IV. Secretaria Executiva;
V. Câmaras Técnicas (Artes Plásticas, Música, Teatro, Dança, Literatura, Folclore, Artesanato, Cinema e Vídeo, Memória e Patrimônio, Manifestações Artísticos-Culturais).
Art. 10. A Presidência de Honra do Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras ou quem lhe fizer a vez, podendo opinar, sugerir e votar.

Art. 11. O Presidente do Conselho será eleito dentre os seus pares.

§1º. Os demais cargos eletivos serão preenchidos, dentre os conselheiros efetivos, mediante escrutínio aberto, em reunião convocada para tal fim.

§2º. O Regimento Interno definirá as atribuições de cada item da estrutura acima.

§3º. O Regimento Interno definirá o processo de escolha dos membros que comporão os cargos do Conselho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE fará realizar, uma vez por ano, plenária pública.

Art. 13. A Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras deverá viabilizar a estrutura física e suporte administrativo necessários ao funcionamento do Conselho, no que se refere à instalação, pessoal, material, bem como seu custeio.

Art. 14. Nenhum conselheiro receberá pela sua participação qualquer tipo de pagamento ou remuneração, salvo ajuda de custo para cobrir eventuais despesas de ajuda com viagens, locomoção para reuniões por meio de vale-transporte, atividades de aperfeiçoamento e capacitação, no exercício de suas atividades.

Art. 15. O Regimento Interno do Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE determinará a periodicidade das reuniões, ordinárias e extraordinárias e suas formas de sua convocação.

Art. 16. Após a aprovação e publicação desta Lei, será realizada a composição do Conselho, a partir das indicações e eleição de seus membros, conforme Arts. 6º e 7º desta Lei.

Art. 17. O Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da

aprovação desta Lei, elaborará o seu Regimento Interno, elegendo a sua primeira Diretoria.

Art.18. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos financeiros consignados em dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A94DA4BD

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130205-1 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Afonso Freire Rocha**, Digitador da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 6 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participar da capacitação da 2ª etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2012, promovido pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação em Sobral – CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 5 de fevereiro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:68E5E31A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130206-1 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Benedito Adalberto Mendes**, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participar do seminário Justiça como Equidade : Princípios e Práticas Escolares, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 6 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:C5123C3E

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130206-1 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Nomear, Conselheiro Tutelar, **Fernando Batista Barbosa**, Quinto Suplente de Conselheiro Tutelar, porquanto durar o afastamento do titular, Maria Solange Freire Aguiar para o gozo de férias, na forma da Portaria – STDS 20130124-1 de 24/01/2013.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos a 01/02/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 6 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6BE14597

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130205-1 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Elenira Lopes Freire Araújo**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2012 à 31/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0628B4FD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130208-1 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Joana Alcântara Sousa Liberato**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2012 à 10/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:97233641

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DEALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 11,12 e 13 de fevereiro de 2013, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 08 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E050AEC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130010; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO; **OBJETO:** Locação de um veículo utilitário para carga, tipo F-4000, para ficar a disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de segunda à sábado, combustível por conta do locador e manutenção e condutor por conta do locatário; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303.12.361.0403.2.015; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 com recursos FUNDEB-40%. CONTRATADO: Construtora Liderança ltda - me**.** Valor Global **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/2013 pelo período de 01 mês. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Construtora Liderança ltda - me, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sandra Maria Alves de Lima. General Sampaio - Ceará, 02 de Janeiro 2013.

SANDRA MARIA ALVES DE LIMA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:888C516A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130008; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; **OBJETO:** Locação de um veículo, tipo caçamba para manutenção dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente por tempo integral, combustível e condutor por conta do locador; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.20.122.0052.2.061; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 com recursos PRÓPRIOS, CONTRATADA: Construtora Liderança ltda - me**.** Valor Global **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/2013 pelo período de 01 mês. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Construtora Liderança ltda - me, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José do Egito Sales Andrade. General Sampaio - Ceará, 02 de Janeiro 2013.

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:2252AA55

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130009; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; **OBJETO:** Locação de um barco a motor tipo lancha, para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, combustível e condutor por conta do locatário; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.18.542.0402.2.057; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 com recursos PRÓPRIOS, CONTRATADA: Construtora Liderança ltda - me**.** Valor Global **R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/2013 pelo período de 01 mês. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Construtora

Liderança ltda - me, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José do Egito Sales Andrade. General Sampaio - Ceará, 02 de Janeiro 2013.

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:2171A9A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130011; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **OBJETO:** Locação de um veículo utilitário, tipo caminhonete F-1000 aberta, para ficar a disposição por tempo integral da Secretaria de Infraestrutura, combustível e condutor por conta do locador e manutenção por conta do locatário; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.452.0340.2.052; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 com recursos PRÓPRIOS, CONTRATADA: Construtora Liderança ltda - me**.** Valor Global **R$ 2.000,00 (dois mil reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/2013 pelo período de 01 mês. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Construtora Liderança ltda - me, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Barbosa Neto. General Sampaio - Ceará, 02 de Janeiro 2013.

JOSÉ BARBOSA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:31E92107

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130012; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **OBJETO:** Locação de um veículo, tipo caminhão, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura em tempo integral, realizando a coleta de resíduos sólidos, combustível, manutenção e condutor por conta do locador; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.452.0504.2.053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 com recursos PRÓPRIOS, CONTRATADA: Construtora Liderança ltda - me**.** Valor Global **R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/2013 pelo período de 01 mês. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Construtora Liderança ltda - me, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Barbosa Neto. General Sampaio - Ceará, 02 de Janeiro 2013.

JOSÉ BARBOSA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:4E7EE25B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130013; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; **OBJETO:** Locação de um Imóvel, localizado na Rua Raimundo Bezerra da Luz, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, IPTU por conta do locatário; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0052.2.017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 com recursos PRÓPRIOS, CONTRATADA: Raimundo Fagner de Oliveira Uchoa**.** Valor Global **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 01/02/2013 pelo período de 11 meses. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Raimundo Fagner de Oliveira Uchoa, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elinete Araújo Vasconcelos. General Sampaio - Ceará, 01 de Fevereiro 2013.

ELINETE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:9A8015A7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE do município de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20130007; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; **OBJETO:** Locação de veículo categoria popular, 04 portas, com ar condicionado e com capacidade de transportar 04 passageiros e 01 motorista. Para ficar em tempo integral a disposição da casa de apoio de responsabilidade da Secretaria de Saúde, combustível, manutenção e condutor por conta do locador; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0052.2.018; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 com recursos PRÓPRIOS, CONTRATADA: Construtora Liderança ltda - me**.** Valor Global **R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/2013 pelo período de 02 mês. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Construtora Liderança ltda - me, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elinete Araújo Vasconcelos. General Sampaio - Ceará, 02 de Janeiro 2013.

ELINETE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:A5822EDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2013, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 90/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Maria de Jesus Damasceno Cassimiro,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao dia 1º (primeiro) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BB5BCC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 099/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle e Ordenação Ambiental do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Jose Marcondes Ximenes Feijão, brasileiro, solteiro, com RG n° 97109585 e CPF n° 737.332.613-72, para exercer o cargo em comissão, como SUPERVISOR DE CONTROLE E ORDENAÇÃO AMBIENTAL**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F1CFEF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 101/2013 que Nomeia o Supervisor de Fiscalização de Feiras e Matadouro do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Expedito Jânio Feijão, brasileiro, solteiro, com RG n° 200531007726 e CPF n° 309.189.283-20, para exercer o cargo em comissão, como SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MATADOURO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4BF53DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 102/2013 que Nomeia o de Supervisor de Recursos Humanos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Eloisa Oliveira Melo, brasileiro, solteiro, com RG n° 97031031792 e CPF n° 882.296.453-53, para exercer o cargo em comissão, como SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:136D4306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 103/2013 que Nomeia o de Supervisor de Gestão Descentralizada do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Israel Lopes Matos, brasileiro, solteiro, com RG n° 96031084413 e CPF n° 715.047.023-87, para exercer o cargo em comissão, como SUPERVISOR DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:87A60D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 104/2013 que Nomeia o Supervisor Infraestrutura do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Deborah Chaves Aguiar, brasileira, solteira, com RG n° 2004009058420 e CPF n° 030.937.773-05, para exercer o cargo em comissão, como SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:112225BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 105/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francisco das Chagas Loiola Mendes, brasileiro, solteiro, com RG n° 259301192 e CPF n° 070.101.187-44, para exercer o cargo em comissão, como AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F1C1D65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 112/2013 que Nomeia a Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Maria Rozidan Ximenes Feijão, brasileira, solteira, com RG n° 99097086290 e CPF n° 010.967.783-86, para exercer o cargo em comissão, como **ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:29441B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 115/2013 que Nomeia o Coordenador de Cultura do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Luis Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, com RG n° 140403687 e CPF n° 410.074.763-20, para exercer o cargo em comissão, como **COORDENADOR DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F568C764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 109/2013 que Nomeia a Supervisora de Unidade Básica de Sáude do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Fabiana Mesquita Vasconcelos Albuquerque, brasileira, casada, com RG n° 2009099020836 e CPF n° 041.205.003-06, para exercer o cargo em comissão, como **SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9FE92CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 109/2013 que Nomeia a Supervisora de Unidade Básica de Sáude do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Fabiana Mesquita Vasconcelos Albuquerque, brasileira, casada, com RG n° 2009099020836 e CPF n° 041.205.003-06, para exercer o cargo em comissão, como **SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:663713B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 114/2013 que Exonera servidor a pedido do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o resultado do concurso público municipal, homologado pelo decreto n° 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009;

Considerando a aprovação do Sr. Francisco Régis Cordeiro da Silva, em 8° lugar, como professor de língua portuguesa;

Considerando a Portaria de nomeação n° 315/2012, 18/12/2012;

Considerando o requerimento de pedido de desligamento do cargo efetivo formulado pelo Sr. Francisco Régis Cordeiro da Silva, acostado ao cadastro de servidores, no setor pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, Francisco Régis Cordeiro da Silva, brasileiro, solteiro, com RG n° 96031110422 e CPF n° 883.147.743-91, do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2013 conforme requerimento postulado pelo servidor.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A06FFA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 100/2013 que dá nova composição à Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio no âmbito a Prefeitura Municipal de Groaíras, bem como determina as atribuições dos membros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio terão as atribuições de emitir laudos de avaliação sobre desapropriações e outras matérias de interesse público à critério do Chefe do Executivo.

Parágrafo único. No desempenho de suas funções, fica a Comissão autorizada a vistoriar todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Determinar a nova composição da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio, com os seguintes membros:
I – FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE, Secretário de Administração, Finanças e Controle
II – TARCÍSIO MELO JÚNIOR, Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
III – JOSÉ LEODÁSIO LOPES DE VASCONCELOS – Tecnólogo de Construção Civil (CREA/CE n° 12.016-D)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B3A7A1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 121/2013 que revoga expressamente a Portaria n° 50/2013 que nomeou a Diretora do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n° 50/2013 que nomeou **Kelvya Abreu da Silva**, brasileira, solteira, enfermeira, com RG n° 2003031032376 e CPF n° 014.821.393-67, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:22BCF174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 120/2013 que Nomeia a Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Maria Irani Cavalcante Aragão, brasileira, casada, com RG n° 2007117587-8 e CPF n° 853.745.633-00, para exercer o cargo em comissão, como **ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9D17FE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2013, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 90/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Maria de Jesus Damasceno Cassimiro,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao dia 1º (primeiro) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:68084D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 119/2013 que Nomeia o Agente de Limpeza Hospitalar do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Arlete Alves Melo, brasileira, em união estável, com RG n° 96008002830 e CPF n° 005.794.993-08, para exercer o cargo em comissão, como **AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:54F66F93

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N°011/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

EDITAL Nº 011/2013

Groaíras, 08 de FEVEREIRO de 2013.

Divulga o resultado preliminar da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 009/2013, de 1° de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretária de Educação Básica, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 06 do Edital n° 009/2013, de 1° de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

1- Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo único que faz parte integrante deste Edital.

2- Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 07 do Edital 009/2013, de 01/02/2013.

3- Conforme previsto nos itens 6.1. e 6.2. do Edital 002/2013, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

4- Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANA PAULA LIMA AZEV EDO
Secretária de Educação Básica

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	DAIANA ASEVEDO FARIAS	-	70	70

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:8B2CA51F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 120/2013 que Nomeia a Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Irani Cavalcante Aragão, brasileira, casada, com RG n° 2007117587-8 e CPF n° 853.745.633-00, para exercer o cargo em comissão, como **ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:460F4F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 107/2013 que concede ajuda financeira mensal, na modalidade ajuda para deslocamento, ao servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o art. 54, incisos IX e XV da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria n° 080/2013, datada do dia 04 de fevereiro de 2013 e publicada no dia 05 de fevereiro de 2013, que nomeou Francisco Elieudes Melo para exercer o cargo comissionado, como Supervisor de Iluminação Pública do Município de Groaíras;

Considerando a necessidade do deslocamento sistemático do epigrafado servidor para supervisionar a iluminação pública da sede e zona rural deste Município, bem como dos equipamentos públicos municipais vinculados à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

Considerando que tal deslocamento dar-se em veículo de tração motora de propriedade do referido servidor;

Considerando que as despesas com combustível, substituição de peças e pneus ocorreram a expensas do servidor em alusão;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco Elieudes Melo ajuda financeira mensal, na modalidade ajuda para deslocamento, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, permanecendo até a duração do vínculo entre o referido servidor e a Prefeitura Municipal de Groaíras.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:95087186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 108/2013 que concede ajuda financeira mensal, na modalidade ajuda para deslocamento, ao servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o art. 54, incisos IX e XV da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria n° 079/2013, datada do dia 04 de fevereiro de 2013 e publicada no dia 05 de fevereiro de 2013, que nomeou Francisco do Nascimento Mendes Paiva para exercer o cargo comissionado, como Supervisor de Ordenamento de Ruas e Avenidas do Município de Groaíras;

Considerando a necessidade do deslocamento sistemático do epigrafado servidor para supervisionar as ruas e avenidas deste Município;

Considerando que tal deslocamento dar-se em veículo de tração motora de propriedade do referido servidor;

Considerando que as despesas com combustível, substituição de peças e pneus ocorreram a expensas do servidor em alusão;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco do Nascimento Mendes Paiva ajuda financeira mensal, na modalidade ajuda para deslocamento, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2013, permanecendo até a duração do vínculo entre o referido servidor e a Prefeitura Municipal de Groaíras.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E7D7FC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 113/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 07 de fevereiro de 2013 para transportar a paciente Helena Cristina Guimarães Ximenes em tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F22B3554

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N°010/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

EDITAL Nº 010/2013

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 021/2009, de 08 de junho de 2009, e os itens 1.2.6.1 e 17,9 do edital 012/2009, de 23/09/2009, bem como a classificação divulgada pelo Edital 016/2009, de 11/11/2009, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 15 do Edital 012/2009, de 23/09/2009, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 010/2013)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	N.º INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MAGNA MARIA DE LIMA VITAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0166	33º LUGAR
FRANCISCO EDINARDO DIAS PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0121	34° LUGAR

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:37BA30D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 116/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Expedito Jose Lopes Aragão,** Motorista, registrado sob matricula n° 0120, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 06 de fevereiro de 2013 para receber um ônibus da empresa Marcovel que estava em manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F947298E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 117/2013 que Nomeia o Agente de Limpeza Hospitalar do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Tânia Maria Ferreira, brasileira, casada, com RG n° 237340586 e CPF n° 021.403.327-92, para exercer o cargo em comissão, como **AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E574AF92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria da Cultura e Juventude do município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC2501.01/2013, resultante do Pregão Presencial n.º 2501.01/2013: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria da Cultura e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.13.392.1303.2073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **Prestação de serviços para organização, produção e realização do Carnaval HIDROFOLIA 2013, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2013, conforme especificações do edital. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 28 de fevereiro de 2013. **CONTRATADA:** CID CLEY BRAGA VIANA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcelo Miranda Barros. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Hidrolândia-CE, 11 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:47DF3D17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC2501.02/2013-GO-1, resultante do Pregão Presencial n.º 2501.02/2013: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.122.1022.2018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **Execução de Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Augusto Fernandes Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Iris Martins Mororó. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Hidrolândia-CE, 11 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:8E4A7773

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC2501.02/2013-GO-2, resultante do Pregão Presencial n.º 2501.02/2013: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.12.361.1205.2.066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **Execução de Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Augusto Fernandes Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deuzelina Farias Andrade. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Hidrolândia-CE, 11 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:88AC3779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.02.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaribe-Ce no(s) dia(s), 06/02/2013,com a finalidade de, participar de reunião da APRECE sobre arrecadação de ICMS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBC483EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.04.02.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04 e 05/02/2013,com a finalidade de, ir a Secretaria de Saúde do Estado, participar de audiência com Deputado Mauro Filho e participar de reunião com empresários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:141F6AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.04.02.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04 e 05/02/2013,com a finalidade de, tratar de interesse da Administração Pública Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68DD068C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 849/2013, 08 DE FEVEREIRO DE 2013

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o evento festivo denominado CARNAVAL;

CONSIDERANDO que o período de realização do CARNAVAL é nacionalmente conhecido de "sábado de carnaval" até "quarta feira de cinzas";

CONSIDERANDO a ausência de atuação de outros órgãos públicos existentes neste município no período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados "Pontos Facultativos" os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, Segunda e Quarta feira, respectivamente.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F88C172

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.06.02/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glerison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 06/02/2013, com a finalidade de, tratar sobre Convênio do Carnaval 2013 com a Chefia de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2013.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0AC79CA

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.06.02/2013

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a), Ana Paula Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaribe-Ce no(s) dia(s), 06/02/2013,com a finalidade de, participar de Reunião da APRECE sobre arrecadação de ICMS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2013.

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A02D6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.01.02/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 04/02/2013 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:003418BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE

ATO CONCESSÓRIO DE **PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº. 007/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 1º, da Lei 10.887/2004, de 18/06/2004, e ainda Art. 9º, I e II, 13, 17, II, "a" e Artigo 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.° 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA,** respectivamente, ao senhor **FRANCISCO EDINARDO ANDRADE DE MESQUITA**, companheiro, **IANE SALES ANDRADE MESQUITA**, nascida em 16.07.1996 e **IURI JOSÉ SALES ANDRADE MESQUITA**, nascido em 31.03.2005, filhos da servidora falecida ANTONIA LÚCIA SALES DE ANDRADE, cargo Professora, matrícula 0600989, que faleceu no dia 31 de agosto de 2012.
A quota de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição da servidora por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 2º , inciso II da Lei 10887/04.
As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 15 da Lei n° 10.887/2004 e pagas desde a data do falecimento da servidora, dia 31 de agosto de 2012.
Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	532,69
2. Quota de Pensão Temporária	25%	266,34
3. Quota de Pensão Temporária	25%	266,35
Total da Pensão	100%	**1.065,38**

Santa Quitéria, 08 de fevereiro de 2013.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Diretor – Presidente Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:8E7BF801

